

PL 499-2002

JUSTIFICATIVA

A presente propositura visa a criação de Condomínios Residenciais Fechados no município de São Paulo, e estabelece as regras a serem observadas para sua criação e respectivo funcionamento respeitadas as leis municipais, no tocante ao uso e ocupação do solo.

Visando proporcionar mais tranqüilidade e segurança a população do município de São Paulo, estamos "data vênia", propondo a autorização para a criação de Condomínio Residencial Fechado, que possibilitara nas regiões cujos sistemas viários se enquadrarem às exigências estabelecidas por esta propositura, optar por sua implantação.

Devendo se respeitar e acatar todas as condições nela impostas (propositura), assim como, assumindo todos os ônus dela decorrente.

A propositura em tela quando de sua efetiva aplicação não trará nenhum ônus para a municipalidade, no que tange aos encargos relativos a conservação e manutenção dos respectivos Condomínios Residenciais Fechados.

O conceito estabelecido e a intenção do proponente e de criar-se condições favoráveis ao "habitat" da população, no que concerne ao lazer, a recreação e principalmente no atual estágio em que vivemos a segurança dos seus usuários.

Esclarecemos finalmente que o projeto em questão respeita as leis municipais, no que tange ao zoneamento urbano, uso e ocupação do solo e a malha viária do município, neste sentido.

Nesse sentido, solicito apoio dos meus Nobres Pares para aprovação da presente matéria.